



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

1. Comissão de Justiça e Redação.
2. Ao Expediente da Mesa.
7/11/2019

em 05 de novembro de 2019

Mensagem nº 89/19
Proc. nº 39014/19

MESSAGEM Nº 89/19
DOCUMENTO Nº 4001/19

WILSON CARDOSO
Presidente

Senhor Presidente

O Projeto de Lei anexo visa autorizar o Poder Executivo a locar área edificada especificamente para instalação do Pronto Socorro Municipal, mediante chamamento público através do Processo Administrativo nº 32979/19, de acordo com Memorial Descritivo apresentado pela Secretaria Municipal da Saúde, obedecidas as normas do Ministério da Saúde e seus órgãos.

O Pronto Socorro garante atendimento de urgência e emergência, em media, 700 paciente/dia, chegando a atingir 1100 atendimentos/dia durante o período de férias escolares e feriados prolongados, quando a população praticamente triplica. Entretanto para o atendimento dessa demanda há necessidade da ampliação da sua capacidade física-instalada em área apropriada.

Ressalte-se ainda que a escolha da modalidade construção ajustada além de necessária, é extremamente vantajosa, posto que a Municipalidade não dispõe de condições financeiras de arcar sozinha com a construção de um Pronto Socorro, tendo inclusive realizado procedimento licitatório específico, que acabou revogado quando do corte de verbas pelo Governo Estadual.

Saliente-se, portanto, que diante das restrições financeiras impostas pelas limitações legais e teto de gastos estabelecidos, a modalidade proposta emerge como solução à instalação do equipamento público de saúde indicado, em tal formato que, ao particular incumbirá o ônus exclusivo da construção da edificação nos moldes apresentados pelo Poder Executivo, sem qualquer despesa a ser suportada pela Administração Municipal.

Considerando a relevância da matéria, solicitamos que sua deliberação ocorra com a urgência prevista no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

PRAZO: 45 DIAS.
RECEBIDO EM: 6/11/19
VENCEREM: 3/12/20

Exmo. Sr.
Vereador Wilson Cardoso
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente - SP

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Recebido por
Em 06/11/19 às 12:45 hs



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 89/19

fl.02

PROJETO DE LEI Nº 140/19 DOCUMENTO Nº 4002/19

Autoriza o Poder Executivo a locar áreas edificadas especificamente para instalação do Pronto Socorro Municipal nas condições que especifica.

Proc. nº 39014/19

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a locação pelo prazo de 15 (quinze) anos prorrogáveis por igual período de área com mínimo 2.800,00m² (dois mil e oitocentos metros quadrados), edificadas especificamente para instalação do Pronto Socorro Municipal, mediante chamamento público.

Art. 2º - O locador se obriga a investir e construir a edificação de acordo com o Memorial Descritivo apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde obedecendo as normas do Ministério da Saúde e seus órgãos.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão os valores orçamentários próprios, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *